

PORTARIA Nº 353/2019

DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Nojo
ao Servidor Municipal”.

O **Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás**, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença
por Falecimento de pai e mãe, respectivamente, por um período de 08 (oito) dias, com seu
respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Auricelia Pinheiro Souza	27/10/2019 a 04/11/2019

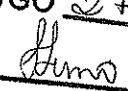
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos
vinte e sete dias do mês de outubro de 2019.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 27/10/2019

Secretária Administrativa